

PROJETO DE LEI Nº 058/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO
AO ESPORTE CLUBE GUARANI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio ao Esporte Clube Guarani, CNPJ nº 97.322.358/0001-72, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até 31/12/2021, a fim de aplicar junto a Escolinha de Futebol.

Art. 2º Incumbirá a entidade beneficiária prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 30 dias após o recebimento de todos os valores de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
16 de setembro de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente!

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a conceder auxílio mensal ao Esporte Clube Guarani para subsidiar custos com a Escolinha de Futebol.

Entendemos de suma importância esse apoio financeiro pois com tal atitude estaremos auxiliando sobremaneira a juventude de nosso município com a prática de esporte como meio de inclusão social.

Assim sendo submetemos o presente projeto a apreciação desta Casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
16 de setembro de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTOGRAFO Nº 56/2021

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 058/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER
AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE GUARANI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ELIZANDRA T. FLORENCIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 30 da Lei Orgânica do Município e Artigo 176 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte,

Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio ao Esporte Clube Guarani, CNPJ nº 97.322.358/0001-72, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até 31/12/2021, a fim de aplicar junto a Escolinha de Futebol.

Art. 2º Incumbirá a entidade beneficiária prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 30 dias após o recebimento de todos os valores de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 29 de setembro de 2021.

ELIZANDRA T. FLORENCIO
Presidente do Poder Legislativo de Três Palmeiras